

PORTARIA Nº 276/2015

Designa servidor publico municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **CLEBER SANTANA DE MORAES**, Matrícula 1734, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. **CONTRATO Nº 082/2015 - BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS", firmado através do TC/PAC 0262/2012-FUNASA, Município de Barra do Bugres – MT - VALOR: R\$ 1.430.806,92.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal